

**MENSAGEM/303**

Rio Grande, 27 de abril de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 180/2020-CMRG, Ind. 1000/2020, em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando por meio da Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, instale uma faixa de pedestre no cruzamento da Rua Francisco Soares Giácomo e Estrada Roberto Socoowski, vimos informar que, em conformidade com manifestação das Secretarias de Município de Infraestrutura e de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança a referida solicitação foi encaminhada para análise através da Ordem de Serviços 14.553, da SMI, onde de acordo com decreto 17.045/2020 e ordem de serviço 003/2020, estamos trabalhando somente em serviços que possam causar acidentes ou prejuízos a população. Tal medida se deve a evitar a propagação do Vírus COVID19. Caso seja constatado que este serviço não seja de urgência ele será deixado para realização em um momento mais propício.

Destacamos que para implantação da faixa de segurança pela SMMAS no local se faz necessário que a SMI coloque tubos no escoamento.

Respeitosamente

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



**À Sua Excelência**  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**